Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020429/2024-91 e o que ficou decidido em sua 370ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação de prazo ad referendum, por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 26 de fevereiro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da Relatoria constituída para analisar e emitir parecer acerca da proposta de instituição da Medalha Vital Brazil como novo Título Honorífico da UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
30/01/2025

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do Consuni**, em 30/01/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438484** e o código CRC **A40ABCE3**.

Referência: Processo nº 23087.020429/2024-91 SEI nº 1438484